



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA : 05/09/2022**

**DÉCIMA LEGISLATURA**

**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.**

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária.

**2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).**

**Projeto de Lei nº 120/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto , para o custeio de despesas dos conselhos escolares das unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 121/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 122/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Cria a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 123/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.146/2022 , que dispõe sobre a Nova Estrutura Político - Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.

**Indicação nº 057/2022 CMC**, de autoria do Vereador Erivelton Benedicto Navarro. **que reintera a indicação nº 086 do dia 16 de julho de dois mil e vinte um.** INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que sejam tomada providência, em construir ou arrumar ponte no Rio Arara localizado na linha 5 d 3º para 4º eixo.

## **2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.**

### **3. ORDEM DO DIA**

**-Discussão e votação do Projeto de Lei nº 117/2022- CMC**, de autoria do Executivo, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.581,97, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

**- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 118/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 843.436,68, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

**- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 119/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.

**- Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 129/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 121/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

**- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 121/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura e dá outras providências.

**- Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 130/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 122/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

**- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 122/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Cria a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL e dá outras providências.

**- Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 131/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 123/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

**- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 123/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.146/2022 , que dispõe sobre a Nova Estrutura Político -Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Cerejeiras e dá outras providências.

### **4. EXPLICAÇÕES FINAIS**

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 02/09/2022 às 12:54, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br), informando o ID **9923** e o código verificador **96686D50**.

Docto ID: 9923 v1